



PORTARIA Nº 3043/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**.

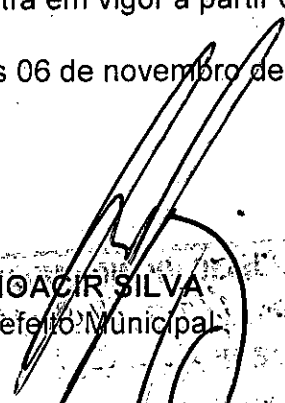
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA FRATA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.785.439-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 811.441.809-53, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 03 de maio de 2010, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 13 (treze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9616/2014, no período de 02 de outubro de 2014 a 14 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07. Novembro 1914
DE Nº 10.219
UMUARAMA, 07. 11. 1914
C. A. Affairmint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS